

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000 Ata - doc. SEI n. 16-10-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 16 A 17 **DE OUTUBRO DE 2025**

À zero hora do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez - Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600634-50.2024.6.21.0021 PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 IRAJA SILVA DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: IRAJA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0601096-02.2024.6.21.0055 PROCEDÊNCIA: Taquara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCOS VINICIUS CARNIEL PREFEITO

ADVOGADO: NELSON MORAES PEREIRA JUNIOR - OAB/PA31443 ADVOGADO: RAQUEL LIEGE SILVEIRA RIBEIRO - OAB/RS81511

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: PABLO LEANDRO DOS SANTOS - OAB/RS53846

RECORRENTE: MARCOS VINICIUS CARNIEL

ADVOGADO: NELSON MORAES PEREIRA JUNIOR - OAB/PA31443 ADVOGADO: RAQUEL LIEGE SILVEIRA RIBEIRO - OAB/RS81511

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: PABLO LEANDRO DOS SANTOS - OAB/RS53846

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GELSON MAURO DOS SANTOS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: NELSON MORAES PEREIRA JUNIOR - OAB/PA31443

ADVOGADO: RAQUEL LIEGE SILVEIRA RIBEIRO - OAB/RS81511

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: PABLO LEANDRO DOS SANTOS - OAB/RS53846

RECORRENTE: GELSON MAURO DOS SANTOS

ADVOGADO: NELSON MORAES PEREIRA JUNIOR - OAB/PA31443

ADVOGADO: RAQUEL LIEGE SILVEIRA RIBEIRO - OAB/RS81511

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: PABLO LEANDRO DOS SANTOS - OAB/RS53846

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas e afastar a multa.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600168-44.2024.6.21.0122

PROCEDÊNCIA: Tavares - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - TAVARES - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425 ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

EMBARGADA: LUIZ OMAR DE SOUZA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

EMBARGADA: LEDA MARIA DE LIMA LEMOS

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

EMBARGADA: NARDEL RODRIGUES NUNES

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

EMBARGADA: PATRICIA PEREIRA BRUM

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

EMBARGADA: RANGEL RAHMAN MORAES

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

EMBARGADA: ANA BEATRIZ LOPES PAIVA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

Decisão: Por unanimidade, não acolheram os embargos declaratórios.

RECURSO ELEITORAL N 0601106-61.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: São Jerônimo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL- SÃO JERÔNIMO - RS - MUNICIPAL ADVOGADO: JULIANA PAIM VASCONCELOS DA SILVA - OAB/RS110444

ADVOGADO: CINARA DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/RS68192

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JULIO CESAR PRATES CUNHA PREFEITO

ADVOGADO: PETRONIO JOSE WEBER - OAB/RS25743

RECORRIDO: ELEICAO 2024 FILIPE ALMEIDA DE SOUZA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: PETRONIO JOSE WEBER - OAB/RS25743

RECORRIDA: ELEICAO 2024 ELISA MARA ROCKE DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: RODRIGO TEIXEIRA DE MATTOS - OAB/RS105541

RECORRIDA: ELEICAO 2024 ALBA VALERIA DE ARAUJO VENTURA VEREADOR

ADVOGADO: RODRIGO TEIXEIRA DE MATTOS - OAB/RS105541

Decisão: Por unanimidade, preliminarmente, afastaram a arguição de decadência do direito de ação e não conheceram do recurso em relação a Elisa Mara Rocke de Souza e Alba Valéria de Araújo Ventura. No mérito, negaram provimento ao recurso em relação aos demais recorridos, bem como indeferiram o pedido de condenação por litigância de má-fé.

RECURSO ELEITORAL N 0600131-64.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALEF SENRA TAVARES DA LUZ VEREADOR

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MORAES SPIERCORT - OAB/RS54865

RECORRENTE: ALEF SENRA TAVARES DA LUZ

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MORAES SPIERCORT - OAB/RS54865

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600549-38.2024.6.21.0062

PROCEDÊNCIA: Marau - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VITOR GABRIEL PAGNUSSAT DE FREITAS VEREADOR

ADVOGADO: ILDOMAR MARODIM - OAB/RS12833

RECORRENTE: VITOR GABRIEL PAGNUSSAT DE FREITAS

ADVOGADO: ILDOMAR MARODIM - OAB/RS12833

Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar de ofensa ao contraditório e à ampla defesa e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600035-85.2024.6.21.0159

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROGERIO DOS SANTOS MACHADO VEREADOR

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

RECORRENTE: ROGERIO DOS SANTOS MACHADO

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600451-39.2024.6.21.0099

PROCEDÊNCIA: Três Palmeiras - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALEXANDRE RODRIGO TONELLO VEREADOR

ADVOGADO: THOMAS LEONIR ANZILIERO CARDOZO - OAB/RS134884

RECORRENTE: ALEXANDRE RODRIGO TONELLO

ADVOGADO: THOMAS LEONIR ANZILIERO CARDOZO - OAB/RS134884

Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para aprovar as contas com ressalvas e afastar o recolhimento de R\$ 838,55 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600523-30.2024.6.21.0033

PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: RODRIGO BORBA - OAB/RS80900-A

ADVOGADO: RAFAEL DADIA - OAB/RS70684-A

RECORRENTE: LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO BORBA - OAB/RS80900-A

ADVOGADO: RAFAEL DADIA - OAB/RS70684-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600243-42.2024.6.21.0071

PROCEDÊNCIA: Gravataí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ADRIANA DO NASCIMENTO GULARTE VEREADOR

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

RECORRENTE: ADRIANA DO NASCIMENTO GULARTE

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600182-61.2024.6.21.0014

PROCEDÊNCIA: Cangucu - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NELIO MALLUE ZARNOTT VEREADOR

ADVOGADO: ERIC NATAN TEIXEIRA DE VARGAS - OAB/RS129813

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ PEREIRA JUNIOR - OAB/RS114221

RECORRENTE: NELIO MALLUE ZARNOTT

ADVOGADO: ERIC NATAN TEIXEIRA DE VARGAS - OAB/RS129813

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ PEREIRA JUNIOR - OAB/RS114221

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600876-81.2024.6.21.0094

PROCEDÊNCIA: Palmitinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARLENE PEROZA ALBARELLO VEREADOR

ADVOGADO: ROBERTO EURICO GETELINA - OAB/RS65150

ADVOGADO: JOAO MARCELO DANETE - OAB/RS127017

ADVOGADO: EDINEI ZANATTA - OAB/RS78624-B

RECORRENTE: MARLENE PEROZA ALBARELLO

ADVOGADO: ROBERTO EURICO GETELINA - OAB/RS65150 ADVOGADO: JOAO MARCELO DANETE - OAB/RS127017 ADVOGADO: EDINEI ZANATTA - OAB/RS78624-B

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600320-07.2024.6.21.0118

PROCEDÊNCIA: Lindolfo Collor - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JAIR SCHEEREN DIETRICH VEREADOR

ADVOGADO: ITAMAR BELIATO BRESCOVIT - OAB/RS79648

RECORRENTE: JAIR SCHEEREN DIETRICH

ADVOGADO: ITAMAR BELIATO BRESCOVIT - OAB/RS79648

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600028-16.2024.6.21.0120

PROCEDÊNCIA: Horizontina - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: Partido dos Trabalhadores- PT - Horizontina -RS Municipal

ADVOGADO: DENISE CRISTINA BENDER - OAB/RS116044

RECORRENTE: ANA DENISE GORGEN STRAPASSON

ADVOGADO: DENISE CRISTINA BENDER - OAB/RS116044

RECORRENTE: JONAS DIOGO DA SILVA

ADVOGADO: DENISE CRISTINA BENDER - OAB/RS116044

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento para aprovar com ressalvas as contas e manter o comando

de recolhimento de R\$ 347,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600183-40.2024.6.21.0016

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FLAVIO PEDRO BASSO VEREADOR

ADVOGADO: PEDRO AURELIO CANALI DEQUI GIOVANI - OAB/RS117033

RECORRENTE: FLAVIO PEDRO BASSO

ADVOGADO: PEDRO AURELIO CANALI DEQUI GIOVANI - OAB/RS117033

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0600350-08.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - RIO GRANDE DO SUL

- RS - ESTADUAL

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA - OAB/MG108281

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173

EMBARGANTE: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA - OAB/MG108281

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173

EMBARGANTE: VERA ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA - OAB/MG108281

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173

Decisão: Por unanimidade, acolheram os embargos de declaração para, atribuindo-lhes efeitos infringentes,

aprovar as contas e excluir o recolhimento ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0600365-74.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: CIDADANIA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

EMBARGANTE: CESAR LUIS BAUMGRATZ

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO SCHRODER

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600382-94.2024.6.21.0070

PROCEDÊNCIA: Sertão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 HOMERO FOCHESATTO PREFEITO

ADVOGADO: GISELE IME MOTTA PONTA - OAB/RS76955

ADVOGADO: MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA - OAB/RS109954

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO FAVRETTO - OAB/RS110496

ADVOGADO: PEDRO ANTONIO EDLER BRZEZINSKI - OAB/RS130976

EMBARGANTE: HOMERO FOCHESATTO

ADVOGADO: GISELE IME MOTTA PONTA - OAB/RS76955

ADVOGADO: MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA - OAB/RS109954

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO FAVRETTO - OAB/RS110496

ADVOGADO: PEDRO ANTONIO EDLER BRZEZINSKI - OAB/RS130976

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 FERNANDO LUIS DE SOUZA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: GISELE IME MOTTA PONTA - OAB/RS76955

ADVOGADO: MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA - OAB/RS109954

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO FAVRETTO - OAB/RS110496

ADVOGADO: PEDRO ANTONIO EDLER BRZEZINSKI - OAB/RS130976

EMBARGANTE: FERNANDO LUIS DE SOUZA

ADVOGADO: GISELE IME MOTTA PONTA - OAB/RS76955

ADVOGADO: MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA - OAB/RS109954

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO FAVRETTO - OAB/RS110496

ADVOGADO: PEDRO ANTONIO EDLER BRZEZINSKI - OAB/RS130976

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

RECURSO ELEITORAL N 0600555-57.2024.6.21.0058

PROCEDÊNCIA: Muitos Capões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NEILA RITA PAIM KRETZER PREFEITO

ADVOGADO: MIRIAM LISIANE SCHUANTES RODRIGUES - OAB/RS35870

RECORRENTE: NEILA RITA PAIM KRETZER

ADVOGADO: MIRIAM LISIANE SCHUANTES RODRIGUES - OAB/RS35870

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELIANA TERESINHA ROVEDA DA SILVA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: MIRIAM LISIANE SCHUANTES RODRIGUES - OAB/RS35870

RECORRENTE: ELIANA TERESINHA ROVEDA DA SILVA

ADVOGADO: MIRIAM LISIANE SCHUANTES RODRIGUES - OAB/RS35870

Decisão: Por unanimidade, conheceram, em parte, a documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento apenas para afastar a impropriedade relativa à comprovação da propriedade do veículo declarado como doação estimável em dinheiro, e manter a desaprovação das contas bem como o recolhimento de R\$ 13.210.00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600039-14.2024.6.21.0001

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO BATISTA DE MELO FILHO VEREADOR

ADVOGADO: CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS - OAB/RS126718

ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A

ADVOGADO: JONATAS OURIQUES DA SILVA - OAB/RS69839

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

RECORRENTE: JOAO BATISTA DE MELO FILHO

ADVOGADO: CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS - OAB/RS126718

ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A

ADVOGADO: JONATAS OURIQUES DA SILVA - OAB/RS69839

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de manter a desaprovação das contas, reduzir o recolhimento ao Tesouro Nacional para R\$ 300,04 e afastar a determinação de remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL N 0600374-27.2024.6.21.0100 PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RAMIR JOSE SEBBEN PREFEITO

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRENTE: RAMIR JOSE SEBBEN

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ODACIR JOSE DALMINA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRENTE: ODACIR JOSE DALMINA

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960 Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600542-19.2024.6.21.0071 PROCEDÊNCIA: Gravataí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RENATA HELOISA DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

RECORRENTE: RENATA HELOISA DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de nulidade e conheceram da documentação juntada com o recurso. No mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600539-64.2024.6.21.0071

PROCEDÊNCIA: Gravataí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SAMANTA CARVALHO PEREIRA VEREADOR

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426 RECORRENTE: SAMANTA CARVALHO PEREIRA ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600416-51.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LISIANE DE SOUZA PINTO ANTONIO VEREADOR

ADVOGADO: SERGIO FERNANDO MAUS - OAB/RS122215

ADVOGADO: NICOLAS SEBOLEWSKI DA SILVA - OAB/RS126743

ADVOGADO: MATEUS EDUARDO DA SILVA JESUS - OAB/RS127812

RECORRENTE: LISIANE DE SOUZA PINTO ANTONIO

ADVOGADO: SERGIO FERNANDO MAUS - OAB/RS122215

ADVOGADO: NICOLAS SEBOLEWSKI DA SILVA - OAB/RS126743

ADVOGADO: MATEUS EDUARDO DA SILVA JESUS - OAB/RS127812

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e manter a determinação de recolhimento de R\$ 1.000.00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600341-18.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCELO SOARES LOPES VEREADOR

ADVOGADO: VIVIANE BORBA DA SILVA - OAB/RS82932

RECORRENTE: MARCELO SOARES LOPES

ADVOGADO: VIVIANE BORBA DA SILVA - OAB/RS82932

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e manter o recolhimento de R\$ 225,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600383-36.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Três Coroas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RAFAEL MOREIRA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: PABLO LEANDRO DOS SANTOS - OAB/RS53846

RECORRENTE: RAFAEL MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: PABLO LEANDRO DOS SANTOS - OAB/RS53846

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento do valor de R\$ 1.800,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600417-64.2024.6.21.0099

PROCEDÊNCIA: Nonoai - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANTONIA LINDJA PATTE VEREADOR

ADVOGADO: RONIVALDO CASSARO - OAB/SC48266

ADVOGADO: MAIELY CAPITANIO CASSARO - OAB/SC49339

RECORRENTE: ANTONIA LINDJA PATTE

ADVOGADO: RONIVALDO CASSARO - OAB/SC48266

ADVOGADO: MAIELY CAPITANIO CASSARO - OAB/SC49339

Decisão: Julgamento adiado para colheita do voto de desempate do Presidente, nos termos do disposto no art. 8°, § 7°, da Resolução TRE-RS N. 432/2025.

RECURSO ELEITORAL N 0600487-29.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Tapes - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GABRIEL DUARTE NOWICKI VEREADOR

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

RECORRENTE: GABRIEL DUARTE NOWICKI

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e manter o recolhimento de R\$ 825,75 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600462-16.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Tapes - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDSON ARRUDA LEONEL VEREADOR

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

RECORRENTE: EDSON ARRUDA LEONEL

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e manter o dever de recolhimento de R\$ 825,75 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600535-45.2024.6.21.0065

PROCEDÊNCIA: Canela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VIVIANA CLETES DE MORAES VEREADOR

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

ADVOGADO: CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS - OAB/RS126718

ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A

ADVOGADO: JONATAS OURIQUES DA SILVA - OAB/RS69839

RECORRENTE: VIVIANA CLETES DE MORAES

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

ADVOGADO: CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS - OAB/RS126718 ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A

ADVOGADO: JONATAS OURIQUES DA SILVA - OAB/RS69839

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de outubro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia vinte e um de outubro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.

24/10/2025, 12:17 SEI/TRE-RS - 2398493 - Ata



Documento assinado eletronicamente por MARIO CRESPO BRUM, Presidente, em 22/10/2025, às 18:32, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas**, **Secretário Judiciário**, em 23/10/2025, às 15:49, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2398493 e o código CRC 540AEC92.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190 www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366